



EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2023

MODIFICA O PROGRAMA: “2040 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO”, CONSTANTE DO QUADRO II - “DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS”, QUE FAZ PARTE DO ANEXO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 409/2023, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.”

Art. 1º) Modifica o programa: “2040 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO”, constante do anexo unificado do Projeto de Lei Ordinária nº 409/2023, que “estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sete Lagoas para o exercício financeiro de 2024”, de modo a acrescentar o Projeto/ Atividade (ação): “GESTÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE SETE LAGOAS”, conforme a seguir:

DESPESAS					
ESTRUTURAL			APLIC AÇÃO	RECURSO	VALOR
01.	Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS			
01.02.	Unidade	SECRETARIA			
01.02.01.	Função	LEGISLATIVO			
01.02.01.031.	Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.02.01.031.204 0.	Programa	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO			
01.02.01.031.204 0.XXXX	Projeto/ Atividade (ação)	GESTÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE SETE LAGOAS			
33.90.30	Categoria e Grupo	Material de Consumo	11100	1500000 - 0	R\$ 1.000,00
	Modalidade				
	Elemento				
33.90.33	Categoria e Grupo	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11100	1500000 - 0	R\$ 1.000,00
	Modalidade				
	Elemento				

Art. 2º) Para fazer jus aos valores previstos do Projeto/ Atividade (ação) a ser acrescentado, haverá redução do elemento de despesas “33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” do Projeto/ Atividade (ação) “2709 - MANUTENÇÃO



DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL” (também pertencente ao programa “2040 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO”), que passará constar da seguinte forma:

DESPESAS					
ESTRUTURAL			APLIC AÇÃO	RECURSO	VALOR
01.	Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS			
01.02.	Unidade	SECRETARIA			
01.02.01.	Função	LEGISLATIVO			
01.02.01.031.	Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.02.01.031.204 0.	Programa	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO			
01.02.01.031.204 0.2709	Projeto/ Atividade (ação)	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL			
33.90.92	Categoria e Grupo	Despesas de Exercícios Anteriores	11100	1500000 - 0	R\$ 23.000,00
	Modalidade				
	Elemento				

Art. 3º) Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 13 de Novembro de 2023

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara

RODRIGO BRAGA DA ROCHA

1º Vice- Presidente

JANDERSON DE AVELAR OLIVEIRA

2º Vice- Presidente

IVAN LUIZ DE SOUZA

1º Secretário

MARLI APARECIDA BARBOSA

2ª Secretária



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora tem a honra de apresentar, para a apreciação desta Douta Casa Legislativa, a apensa Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 409/2023, que “estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sete Lagoas para o exercício financeiro de 2024”.

A Emenda a ser apreciada se refere à criação do Projeto/ Atividade (ação): “GESTÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE SETE LAGOAS”, que será vinculado ao programa “2040 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO”, no orçamento fiscal de 2024 desta Câmara Municipal.

Através desta modificação no orçamento, a Mesa Diretora pretende possibilitar a realização do tão aguardado Concurso Público da Câmara de Vereadores de Sete Lagoas, por meio da contratação de serviços técnicos especializados referentes ao seu planejamento, organização e operacionalização.

Assim sendo, por se tratar de matéria de grande valia para o Município, esta Mesa Diretora solicita aos nobres pares a apreciação e consequente aprovação da Emenda Modificativa em comento.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 13 de Novembro de 2023

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara

RODRIGO BRAGA DA ROCHA

1º Vice- Presidente

JANDERSON DE AVELAR OLIVEIRA

2º Vice- Presidente

IVAN LUIZ DE SOUZA

1º Secretário

MARLI APARECIDA BARBOSA

2ª Secretária